

## PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DISCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral para a composição das representações discente e técnico-administrativo na Comissão de Graduação, **RESOLVE**:

- I. **TORNAR PÚBLICA** a homologação das inscrições deferidas (anexo I) para a representação discente na Comissão de Graduação.
- II. **INFORMAR** que não houve a interposição de recursos.
- III. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido este documento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

### ANEXO I

TITULAR	SUPLENTE
Jordana Cristina Borges Arruda Carnicelli	Jorge Costa Silva Filho
Karimi Caroline Gorri Taha	Karina Vieira dos Santos

Santo André, 21 de março de 2014.

**PROF. DR. GIORGIO ROMANO SCHUTTE**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**